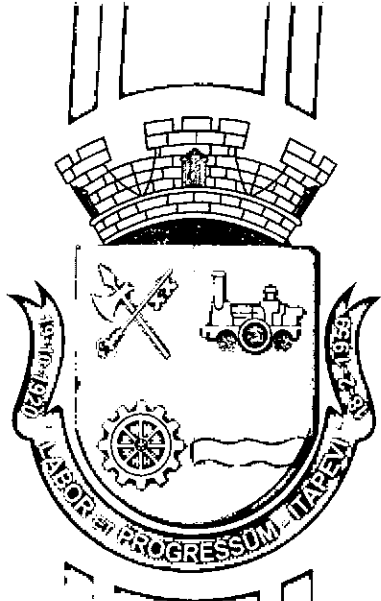




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 010



Processo nº 022/2012

Projeto de Lei nº. 021/2012

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre denominação da Av. dos Bandeirantes – Parque Suburbano.

Autor: Marcos Ferreira Godoy (PSD).

198



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

PROJETO DE LEI N.º 21/2012

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 02

Súmula: "Dispõe sobre denominação da Av. dos Bandeirantes – Pq. Suburbano".

FAÇO SABER que Câmara dos Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominada a Av. dos Bandeirantes – Pq. Suburbano, como: Av. Vereador Antonio Rodrigues da Silva – Pq. Suburbano - Itapevi – São Paulo.

Parágrafo Único: A placa denominativa deverá conter os seguintes dizeres: "Av. Vereador Antonio Rodrigues da Silva – Pq. Suburbano."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Marcos Godoy

Vereador "Teco" PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
As Comissões de:	
☐	Justiça e Redação
☐	Ordem Social e Econ. Serv. Públicos
☐	Fiscalização e Controle
☐	Finanças e Orçamento
21/03/12	
Presidente	



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

À Secretaria

Câmara Municipal
de Itapevi

Folha Nº 03

Providenciar o arquivamento do Presente Projeto de Lei.

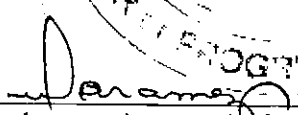
Itapevi, 23 de janeiro de 2013

Dr. Paulo Rogério de Almeida
Presidente

CERTIDAO

Certifico e dou fé que o presente **PROJETO DE LEI N. 023/2012**, foi arquivado, por determinação da Mesa Diretora, conforme art. 202 do Regimento Interno.

Itapevi, 23 de janeiro de 2013.


Carimbo e assinatura do funcionário